dores para a próxima, dia oito de setembro, às dezenove horas. Baroneza e a presente ata. Sala das sessões, dia quatro de setembro de 1958.

Jair Ribeiro Guimarães — Diretor Permanente de Atos — Secretário Ad. Hoc

Ulson Fabrino

Antonio Ribeiro Filho

José Pinto Lante

José Victor Soares Fraga

Ata da sétima sessão da quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Baroneza. Às dezenove horas do dia oito de setembro, reuniram-se na sala das sessões os senhores vereadores. Presentes nove, ausentes os senhores: Amadeu Fontino Alves, Clóvis Ribeiro, Rômulo Teixeira Guimarães e Vasco José de Carvalho. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada. O expediente do dia constou de um ofício da presidente do Hospital Vaz Monteiro que pede à casa providências no sentido de ser desocupado o terreno do referido hospital, com frente para a rua do Cascalho. O Sr. Presidente deu a êste ofício o seguinte despacho: "Não sendo atribuição da Câmara, que é órgão apenas legislativo, encaminhe-se ao Sr. Prefeito. O chefe do Executivo enviou um projeto de lei que altera disposição da lei 214. Como não houve apresentação de projetos, requerimentos, indicações e representações passou-se logo à leitura dos pareceres. Quanto ao projeto de lei que auto-

de justiça aprovou a emenda e o sr. Antônio Ribeiro Filho requereu que se nomeie uma comissão encarregada de estudar e avaliar o trabalho a ser feito na abertura da rua Dr Lauro Sodré em direção à Vila S. Francisco. Foi nomeada a seguinte comissão: dr José Otávio de Souza, dr João José da Silva, dr João Batista Bernardo. Foi aprovado também o requerimento do dr João Rizzolante para que se estenda a essa comissão o exame da abertura da avenida Tiradentes, opinando sôbre qual a que consulta mais aos interesses da cidade. Aprovado pela comissão de justiça o projeto de lei que altera disposição da lei 124. Entrará em primeira discussão na próxima sessão. As comissões de justiça e Viação e Obras Públicas aprovaram o projeto de lei que autoriza permutas de terrenos. Um dos elementos da comissão de Justiça aprovou e os demais rejeitaram o projeto de lei que isenta de impostos as indústrias de cerâmica. Entrará em primeira discussão na sessão do dia nove. Aprovado em terceira discussão com redação original o projeto de lei que autoriza o sr Prefeito conceder uma reforma nos estatutos da CLE. O projeto de lei que concede auxílio à Rádio cultura d'Oeste, foi sustado definitivamente conforme requereu o dr João Rizzolante. Foram aprovados os pareceres das comissões de justiça e Viação sôbre o projeto de lei que autoriza digo, que reconhece de utilidade pública o Departamento Social do Centro Espírita de Barras, bem como a substância do projeto, num total de cinco votos, houve dois con-

discussão dia nove de setembro. Quanto ao projeto de lei que dispõe sôbre vencimentos e salários foi rejeitado o parecer da Comissão de Justiça que é pela aprovação. Aprovada a emenda feita oralmente pelo Sr. Ageu Alves Guimarães pelo voto de minerva dado pelo Sr. Presidente. Aprovada também a substância do projeto com a referida emenda. Foi também aprovado em primeira discussão o projeto de lei que autoriza a concessão de auxílio à Rádio Cultura d'Oeste. O Sr. Presidente suspendeu a presente sessão e convocou os senhores vereadores para a próxima, dia nove, às dezenove horas. Para constar lavrou-se a presente ata. Sala das sessões, dito de setembro de 1953. Em tempo: o projeto de lei aprovado em primeira discussão é o que autoriza a conceder auxílio ao Barras Tênis Clube.

Jair Ribeiro Guimarães.
Diretor Secretário da Câmara

Presidente
Secretário
Vereador
Vereador
Vereador